



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1552, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição das Comissões de Assessoria do Departamento de Morfologia: de Espaço Físico, de Recursos Humanos e de Ensino.

A Chefe do Departamento de Morfologia, do Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e considerando indicação da Câmara deste Departamento, reunida no dia **24 de junho de 2022**,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar os servidores que irão compor a Comissão de Assessoria de Espaço Físico do Departamento de Morfologia para o Biênio de **2022/2024**:

1. Profa. Annamaria Ravara Vago
2. Prof. Aristóbolo Mendes da Silva
3. Profa. Giselle Foureaux de Faria
4. Prof. Micena Roberta Miranda Alves e Silva
5. TAE. Rafael Leite Alves
6. Profa. Tânia Mara Segatelli
7. Prof. Vinícius de Toledo Ribas

Art. 2º - Designar os servidores que irão compor a Comissão de Assessoria de Recursos Humanos do Departamento de Morfologia para o Biênio de **2022/2024**:

1. Profa. Aline Silva de Miranda
2. Prof. Aristóbolo Mendes da Silva
3. Profa. Camila Megale de Almeida Leite
4. Prof. Guilherme Mattos Jardim Costa
5. Profa. Luciana de Oliveira Andrade
6. TAE. Mara Lúvia dos Santos

Art. 3º - Designar os servidores que irão compor a Comissão de Assessoria de Ensino do Departamento de Morfologia para o Biênio de **2022/2024**:

1. Profa. Annamaria Ravara Vago
2. Profa. Juliana de Assis Silva Gomes Estanislau
3. Profa. Gerluza Aparecida Borges Silva
4. Profa. Paula Rocha Moreira
5. Profa. Samyra Maria dos Santos Nassif Lacerda
6. Prof. Victor Rodrigues Santos

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de **24 de junho de 2022**.

Profa. Annamaria Ravara Vago
Chefe do Departamento de Morfologia
Instituto de Ciências Biológicas da UFMG
Portaria Nº 5777, de 20 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Annamaria Ravara Vago, Chefe de departamento**, em 27/02/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2100353** e o código CRC **07BDEF1E**.